

RESOLUÇÃO N.º 001/2012

SÚMULA: Concede recomposição aos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores do Município de Catanduvas-Pr.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretora sanciona a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido recomposição aos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores no percentual de 4,7789% (quatro vírgula sete mil setecentos e oitenta e nove por cento) como reposição salarial, em face de perca havida no período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012, com base no índice inflacionário - INPC.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2012.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2012.

JOSE ADILSON DA SILVA
Presidente

LOURDES RONSSANI MACHADO
Vice- Presidente

SEBASTIÃO DUFFEK
1º Secretário

